



PROCESSOS N ^{os}	1017/12	PROCOLOS N ^{os}	11.189.487-6
	1019/12		11.458.316-2
	1065/12		11.433.612-2
	1068/12		11.458.962-4
	1069/12		11.209.492-0
	1070/12		11.452.952-4
	1073/12		10.948.008-8
	1075/12		11.468.629-8
	1076/12		11.024.281-6
	1084/12		11.371.649-5

PARECER CEE/CEIF Nº 43/13

APROVADO EM 15/04/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

ESCOLA ESTADUAL PROF^a HALIA TEREZINHA GRUBA – ENSINO FUNDAMENTAL
PONTA GROSSA;

COLÉGIO ESTADUAL PAPA PAULO VI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO; NOVA
AMÉRICA DA COLINA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE IOLÓPOLIS – ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO
JORGE DO OESTE;

COLÉGIO ESTADUAL SILVIO VIDAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL - PARANAÍ;

COLÉGIO ESTADUAL NEWTON FELIPE ALBACH – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – GUARAPUAVA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO
FUNDAMENTAL – CAPANEMA;

ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL – DOIS VIZINHOS;

COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJEIRAS DO SUL – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – LARANJEIRAS DO SUL ;

COLÉGIO ESTADUAL PROF^a DULCE MASCHIO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO - GUARAPUAVA;

COLÉGIO ESTADUAL PADRE CRISTÓFORO MYSKIV – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – PRUDENTÓPOLIS.

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

RELATORA: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, conforme dados informados no quadro a seguir:

PROC. nº	OFÍCIO nº SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1017/12	1080/12	Ponta Grossa 10/10/11	E.E. Profª Halia Terezinha Gruba EF	Ponta Grossa	Res. Secretarial nº 3713/03 de 21/11/03, a partir do início 2004
1019/12	1076/12	Cornélio Procópio 18/05/12	C.E. Papa Paulo VI - EFM	Nova América da Colina	Res. Secretarial nº 2487/07 de 22/05/07, a partir de 22/05/07
1065/12	1145/12	Dois Vizinhos 27/03/12	E.E. do Campo de Iolópolis -EF	São Jorge do Oeste	Res. Secretarial nº 3431/07 a partir de 07/02/07
1068/12	1133/12	Paranavaí 30/04/12	C.E. Silvio Vidal EFMP	Paranavaí	Res. Secretarial nº 3734/07 de 29/08/07, a partir de 29/08/07
1069/12	1118/12	Guarapuava 16/09/11	C.E. Newton Felipe Albach EFM	Guarapuava	Res. Secretarial nº 1580/07 de 12/03/07, a partir de 12/03/07
1070/12	1116/12	Francisco Beltrão 05/04/12	E.E. Do Campo Antônio Francisco Lisboa – EF	Capanema	Res. Secretarial nº 4310/07 de 15/10/07, a partir de 04/07/07
1073/12	1146/12	Dois Vizinhos 08/06/11	E.E. Paulo Freire EFM	Dois Vizinhos	Res. Secretarial nº 1892/07 de 19/04/07, a partir de 19/04/07
1075/12	1113/12	Laranjeiras do Sul 03/05/12	C.E. de Laranjeiras do Sul EF	Laranjeiras do Sul	Res. Secretarial nº 5239/07 de 17/12/07, a partir de 17/06/07
1076/12	1134/12	Guarapuava 15/08/11	C.E. Profª Dulce Maschio - EFM	Guarapuava	Res. Secretarial nº 4014/06 de 28/08/06, a partir de 14/02/07
1084/12	1162/12	Irati 15/02/12	C.E. Padre Cristóforo Myskiv- EFM	Prudentópolis	Res. Secretarial nº 2926/07 de 26/06/07, a partir de 26/06/07



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Os atos de credenciamento das instituições de ensino, bem como a indicação de docentes, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X.

Da análise dos protocolados extraem-se as seguintes informações:

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Parecer referente à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar das instituições em pauta;

- as melhorias efetuadas no período de realização do curso dizem respeito às instalações físicas e materiais como: pintura e reforma em todo o prédio, instalação de luzes de emergência nos corredores, instalação de ventiladores e bebedouros, manutenção da rede elétrica, ampliação do acervo bibliográfico, dos recursos didáticos e pedagógicos, entre outras;

- os relatórios de avaliação interna apresentam as condições existentes quanto às matrículas, abandono e aprovação escolar, recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também às práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres da CEF/SEED, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

2. Mérito

Os protocolados tratam de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que conforme previsto no Decreto n.º 4837, de 04/06/12, publicado no DOE n.º 8727, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

As instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, com exceção da Escola Estadual Paulo Freire de Dois Vizinhos, cujo credenciamento está em trâmite na SEED.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados, constata-se que o corpo docente e o pessoal administrativo são habilitados para exercer suas funções.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.

A Escola Estadual Profª Halia Terezinha Gruba, de Ponta Grossa, utiliza as dependências do prédio da Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizado no Campus Universitário de Uvaranas, espaço compartilhado com a escola Municipal, CAIC - Reitor Álvaro Cunha Rocha. A direção apresenta a justificativa quanto ao Alvará de Licença Sanitária por estar em trâmite junto à Prefeitura Municipal do município, protocolo nº 082276, de 23/11/11 e Ofício nº 005-Secre, da mesma data (fls. 461a 463). O Certificado de Vistoria nº 2525/10, do Corpo de Bombeiros consta às folhas 464.

O Colégio Estadual Papa Paulo VI, de Nova América da Colina, compartilha o espaço físico com a Escola Municipal Francisco Escorsin, dispõe de ambientes e materiais pedagógicos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, possui refeitório e os materiais e equipamentos utilizados para o preparo da merenda são adequados, atendem às exigências de saúde, higiene e nutrição, possui quadra coberta e pátio, laboratórios de Informática, Ciências, Química, Física e Biologia. Às fls. 229 consta o Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nº 277347/13. Licença Sanitária, válida até janeiro de 2014, está anexada às fls. 231.



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

A Escola Estadual do Campo de Iolópolis, de São Jorge do Oeste, apresenta boas condições quanto à estrutura física, dispondo do necessário para o funcionamento do curso, todas as salas de aula estão equipadas com TV multimídia, DVD, Parabólica com acesso a TV Paulo Freire, cortinas e ventiladores. O Corpo de Bombeiros de São Jorge do Oeste, emitiu Relação de Exigências nº 283127/12, em 23/08/13, cuja única pendência é recarregar os extintores vencidos (fls. 114). A Licença Sanitária nº 09/13, válida até 02/07/13, sem nenhuma restrição, (fls.115).

O Colégio Estadual Silvio Vidal, de Paranaíba, apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene em conformidade com a legislação vigente, exceto os banheiros que não estão adaptados para portadores de deficiência física e neuromotora. Possui laboratório de Informática, e quanto ao laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, a comissão alerta:

(...) o diretor foi orientado para junto com os professores das disciplinas que fazem uso do mesmo a estarem organizando melhor este espaço pedagógico, pois, as vidrarias e reagentes estão dispostos em armários abertos, podendo causar acidentes em seu manuseio(...)

O Alvará de Licença Sanitária nº 738/12, consta às folhas 209, o Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros emitido em 23/09/12, folhas 208, válido por 90 dias, aponta adequação ao Código de Prevenção de Incêndios.

O Colégio Estadual Newton Felipe Albach, de Guarapuava, funciona em dualidade administrativa com a escola Municipal Professor Chester Kochanski – EF, possui biblioteca com amplo acervo, laboratório de informática equipado com 12 computadores do Paraná Digital e 16 do Proinfo, banheiro adaptado para cadeirante, saguão coberto e com palco, quadra poliesportiva, também conta com ampla área ao ar livre para recreação, não apresenta laboratório de Ciências, porém possui material itinerante. Quanto ao Corpo de Bombeiros, a direção apresenta Ofício nº 25/12, solicitando providências à mantenedora, às fls. 562. A Licença Sanitária nº 148/11, consta às folhas 561.

A Escola Estadual do Campo Antônio Francisco Lisboa, de Capanema, funciona em dualidade administrativa com a Escola Rural Municipal Adão José Scherer, em imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Capanema. Os recursos ambientais, físicos, materiais e tecnológicos, são condizentes com o Projeto Político-Pedagógico atendendo as necessidades do curso, embora o estabelecimento de ensino não conte com espaço físico e mobiliário adequado para alunos com necessidades especiais. O Corpo de Bombeiros expediu o Certificado de Vistoria nº 289279/13, com validade até 01/04/14, (fls.144) e o requerimento para Laudo da Vigilância Sanitária, de 01/04/13, está informado às folhas 145.

A Escola Estadual Paulo Freire, de Dois Vizinhos, apresenta estrutura física boa, conta com ambientes específicos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, através de diversos materiais pedagógicos como: TV Multimídia em todas as salas de aula, laboratório de informática, biblioteca e videoteca. O memorando nº 01/12 do CEE/PR, solicitou correção de sequência



PROCESSOS Nº 1017/12 e outro

numérica, (fls.172). O Corpo de Bombeiros emitiu Certificado de Vistoria nº 235960/12, válido até 14/09/13 (fls.76). Foi apresentada a Licença Sanitária, expedida em 06/12/12, válida por um ano. O credenciamento para a educação básica, está em trâmite na Seed.

O Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul, de Laranjeiras do Sul, possui condições básicas para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, conta com laboratório de informática, Física, Química e Biologia, quadra esportiva coberta. Quanto ao Laudo do Corpo de Bombeiros a direção da instituição de ensino solicitou providências à mantenedora para adequar-se ao Projeto Padrão de Incêndio, sob protocolo nº 09.496.686-8, em 01/06/07, (fls. 123). Através do Ofício nº 11/13, (fls. 125), solicitou a renovação do Alvará Sanitário.

O Colégio Estadual Profª Dulce Maschio, de Guarapuava, possui laboratório de informática com 14 computadores do Proinfo e 20 do Paraná Digital, laboratório de Biologia, Física e Química em boas condições, biblioteca com amplo acervo, específico para o curso, conta com 14 salas de aula sendo que em 11 há TV pendrive, rampa de acesso e banheiro adaptado, duas quadras esportivas sendo uma delas coberta e com arquibancadas. O Termo de Vistoria da Vigilância Sanitária nº 045924, de 04/12/12, está anexado às folhas 581. A instituição de ensino declara às folhas 582 que “tem sua Brigada Escolar”, referente ao Projeto Brigada Escolar do Governo do Estado do Paraná e apresenta equipe já capacitada.

O Colégio Estadual Cristóforo Myskiv, de Prudentópolis, utiliza prédio cedido pela Prefeitura Municipal do município, com Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal, conforme registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis nº 11.047 e funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Canuto Guimarães, EMEI. Possui nove salas de aula equipadas com conjunto de carteiras, armário, TV pendrive e ventilador. A biblioteca e laboratório de informática funcionam em espaço único equipado com computadores e impressoras do Proinfo e Paraná Digital. O prédio está em ótimo estado de conservação pois recentemente passou por reforma completa. Conta ainda com horta, cancha de areia e quadra coberta. Dispõe de Relatório de Vistoria, de 24/04/12, emitido pelo engenheiro Civil Luiz Carlos Antoniuk – CREA-Pr 14458/D, (fls.195 e 196) e Licença Sanitária nº 257/12, que está de acordo com a Legislação vigente, fls. 197.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como das Propostas Pedagógicas e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER nº CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DO RECONHECIMENTO
1017/12	E.E. Profª Halia Terezinha Gruba – EF	Ponta Grossa	1345/12	31/12/08 a 31/12/13
1019/12	C.E. Papa Paulo VI - EFM	Nova América da Colina	2202/12	22/05/12 a 22/05/17
1065/12	E.E. do Campo de Iolópolis - EF	São Jorge do Oeste	2206/12	07/02/12 a 07/02/17
1068/12	C.E. Silvio Vidal - EFMP	Paranavaí	2181/12	29/08/12 a 29/08/17
1069/12	C.E. Newton Felipe Albach – EFM	Guarapuava	2147/12	12/03/12 a 12/03/17
1070/12	E.E. Do Campo Antônio Francisco Lisboa – EF	Capanema	2032/12	04/07/12 a 04/07/17
1073/12	E.E. Paulo Freire – EF	Dois Vizinhos	2143/12	19/04/12 a 19/04/17
1075/12	C.E. De Laranjeiras do Sul – EFM	Laranjeiras do Sul	2197/12	17/06/12 a 17/06/17
1076/12	C.E. Profª Dulce Maschio – EFM	Guarapuava	2139/12	14/02/12 a 14/02/17
1084/12	C.E. Cristóforo Myskiv – EFM	Prudentópolis	2552/12	26/06/12 a 26/06/17

A SEED deverá garantir infraestrutura adequada, condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas.

Alerta-se que a Escola Estadual Profª Halia Terezinha Gruba, de Ponta Grossa deve solicitar o pedido de renovação do reconhecimento do curso tendo em vista o reconhecimento expirar ao final do ano de 2013. O não cumprimento implicará nas sanções previstas no artigo 65 da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá:

a) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10);



PROCESSOS Nº 1017/12 e outros

b) providenciar o credenciamento no Sistema Estadual de Ensino da Escola Estadual Paulo Freire, de Dois Vizinhos, em até 180 dias a contar da data da publicação deste Parecer, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo I

Escola Estadual Prfª Halia Terezinha Gruba – EF
Município: Ponta Grossa
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2316/12, de 23/04/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Patricia Cristina de Souza	Artes Visuais	Arte
Ana Cláudia Bastiani	Artes Visuais	Arte
Deisi Vânia de Lima	Ciências	Ciências
Daniela Pereira de Andrade	Ciências Biológicas	Ciências
Grazielle Zeni	Ciências Biológicas	Ciências
Simone A. Schwab	Educação Física	Educação Física
Jefferson Francisco da Silva	Educação Física	Educação Física
Jeane Jacqueline da Silva	Pedagogia	Ensino Religioso
Andréa Moraes Lamim	História	Ensino Religioso História
Lia Rosa	História	História
Erickson Fernando Telles	Geografia	Geografia
Sérgio Danilenko	Geografia	Geografia
Doraci Ribas Barbosa	Letras	Língua Portuguesa
Sueli de Freitas Mendes	Letras	Língua Portuguesa
Taciane Szymczak	Letras	Língua Portuguesa
Celina Ferreira da Costa	Ciências	Matemática
Simone de Fátima Soltes	Matemática	Matemática
Regiane A. Nunes de Siqueira	Matemática	Matemática
Nazle Boulos	Letras	LEM - Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Papa Paulo VI – EFM
Município: Nova América da Colina
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3521/12 de 05/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosângela Aparecida Basso	Letras	Língua Portuguesa
Lourdes Rogate Basso	Educação Artística	Arte
Maria de Fátima Caldeira	Letras-Português/Inglês	LEM-Inglês
Marta Caldeira	Educação Física	Educação Física
Solange Mariano da Silva	Matemática	Matemática
Célia Hiroko Iwanaga de Melo	Ciências	Ciências
Mônica Storto Ferreira	Estudos Sociais	História
Silvia Karla Pio	Geografia	Geografia
Tânia Patrícia Santo da Silva	História	Ensino Religioso



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo III

Escola Estadual do Campo de Iolópolis – EF
Município: São Jorge do Oeste
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2506/12 de 02/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leandra Cristina Bigarrela	Ciências	Matemática
Edilse Aparecida Gaio Glienke	Ciências	Ciências
Marli Gaio Regert	Educação Artística	Arte
Juliano Brandielle	Educação Física	Educação Física
Giselhe Ferrari	Letras	LEM-Inglês
Edson Domingos Cadore	História	História Ensino Religioso
Marta Cristina de Souza	Ciências	Ciências
Roseli T.dos S.Feuser Meurer	Geografia	Geografia
Marizete Balsan Ficagna	Letras	Língua Portuguesa



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Silvio Vidal – EFMP
Município: Paranavaí
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3475/12 de 04/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Kelen Francisca Matsumoto	Artes Visuais Letras	Arte
Solange Teixeira de Camargo	Educação Artística	Arte
Celso José dos Santos	Ciências	Ciências
Márcia Regina Nunes da Silva	Ciências	Ciências
Edinéia Aparecida Campanha	Educação Física	Educação Física
Janaina da Silva Baldaia	Educação Física	Educação Física
Maria Ivonet Francisco Bana	Pedagogia Letras Especialista em Pedagogia Religiosa	Ensino Religioso
Cristiane Selhorst Junglaus	Geografia	Geografia
Norton Donato Assis	Estudos Sociais	Geografia
Ivan Ramos Bernardo	Geografia	Geografia
Maria Madalena Ciscoto	Estudos Sociais	História
Aparecida de Jesus Caldeira	Letras	Língua Portuguesa
Irailde A. Moretti Beltrame	Ciências/Matemática	Matemática
Luci Maria Dias Onório	Ciências/Matemática	Matemática
Maria Julia Nunes da Rocha	Ciências/Matemática	Matemática
Sergio Gomes da Silva	Matemática	Matemática
Caroline Paola de Mello	Letras	LEM-Inglês
Iranil de Fatima Moretti Beltrame	Letras	Língua Portuguesa
Patrícia C.Sanches Bitencourt	Letras	LEM-Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Newton Felipe Albach – EFM
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3385/12, de 01/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Angélica Lanzini Xavier	Licenciatura em Música	Arte
Bernadete Aparecida da Maia	Ciências	Ciências
Francisca Valéria Iatrino Rocha	Ciências	Ciências
Cristina Guerra Daniel	Educação Física	Educação Física
Cibran Rodrigues Leutner	Educação Física	Educação Física
Alceli Aparecida Mussy	Geografia	Ensino Religioso
Soeli A. Schimanski Teixeira	Geografia	Geografia
Márcia do Rocio Cezar	História	História
Regina Aparecido Brito Fonseca	História	História
Rosiméri Chaia Pedroso	História	História
Ilda Clarice Szeuczuk	Letras-Português	Língua Portuguesa
Ivonete do Belém Martini Passos	Letras	Língua Portuguesa
Lucimara Fritz	Letras	Língua Portuguesa
Antonio Altair de Oliveira	Ciências	Matemática
Ariane Andrade Bianco	Ciências	Matemática
Darci de Jesus de Lima Filho	Matemática	Matemática
Maria Marta Ortolani	Ciências	Matemática
Maristela Salete Minski	Matemática	Matemática
Giseli Aparecida Turok	Letras-Português/Inglês	LEM-Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo VI

Escola Estadual do Campo Antônio Francisco Lisboa – EF
Município: Capanema
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3177/12 de 24/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mariliz Vergínia do Rosário	Artes	Arte
Luiz Carlos de Campos	Educação Física	Educação Física
Sônia Regina Cavagnoli	Ciências Biológicas	Ciências
Aline Denise Esfaglia	Pedagogia	Ensino Religioso
Elisete Marlise Sott Budke	Geografia	Geografia
Inês Bernadete Kotowski	Estudos Sociais	História
Rita Maria Pagno	Letras-Português/Inglês	Língua Portuguesa
Cecilia Olkoski	Ciências	Matemática
Fernanda Marcello da Rosa	Letras-Português/Inglês	LEM-Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo VII

Escola Estadual Paulo Freire – EF
Município: Dois Vizinhos
Credenciamento: em trâmite

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudete Bianchini O Pissaia	Artes Visuais	Arte
Silvana Oldoni	Ciências	Ciências
Adeni José da Silva	Educação Física	Educação Física
Jussara Manica	Educação Física	Educação Física
Fabiano Miranda	História	Ensino Religioso História
Rafaela Ana Rech	Geografia	Geografia
Rosilei Maria da Rosa	Letras	Língua Portuguesa
Nelci Andréis Toscan	Ciências	Matemática
Noedi Cecato	Letras	LEM-Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul – EFM
Município: Laranjeiras do Sul
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3517/12 de 05/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fernanda Karin Marquardt	Artes Visuais	Arte
Zelia Maria da Silva	Artes Visuais	Arte
Viviane Bertuol Petreski	Ciências	Ciências
Sidnei Buratto	Ciências	Ciências
Maria Luíza Harmatiuk	Ciências	Ciências
Celia Maria da Silva Zocche	Ciências	Ciências
Lusmary Jeane Nunes	Educação Física	Educação Física
Jaques Douglas Carrador	Educação Física	Educação Física
Sara Aparecida de Farias	Educação Física	Educação Física
Lana Rubia Brasil	Educação Física	Educação Física
Osnelio Vailati	Geografia	Geografia
Irene dos Reis	Geografia	Geografia
Noeli de Fátima Lange	História	História
Marisa Valendorf	História	História
Sandra Mara Polli Kades	História	História
Marisa Aparecida Tasca	Letras	Língua Portuguesa
Eliane Fátima Bourscheid	Letras	Língua Portuguesa
Janete Kossoski Fernandes	Letras	LEM - Inglês
Emerson Caudio Lunelli	Matemática	Matemática
Maria Solange Lopes	Ciências	Matemática
Silvia Maria Savaris	Matemática	Matemática
Eliane Damiani	Matemática	Matemática
Sandra Maria dos Santos Gavron	Letras	LEM - Inglês



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo IX

Colégio Estadual Profª Dulce Maschio – EFM
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3384/12 de 01/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eveline Carvalho de Moraes	Arte Educação	Arte
Marilda Aparecida Bueno	Ciências	Ciências
Marcelo Walter Antonio	Educação Física	Educação Física
Eunice Schuaigert	História	Ensino Religioso
Ozelia Caldas de Toledo	Geografia	Geografia
Brasílio de Almeida Neto	História	História
Josemeri Lossnitz	Letras	Língua Portuguesa
Alessandra Kurta	Matemática	Matemática
Jaqueline de Andrade Borges	Letras	LEM-Inglês
Tanane Rosa Ferrão	Matemática	Matemática
Filomena Beló	Letras	Língua Portuguesa



PROCESSO Nº 1017/12 e outros

Anexo X

Colégio Estadual Cristóforo Myskiv – EFM
Município: Prudentópolis
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 200/12 de 18/01/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elisange Kuchla Cordeiro	Letras Metodologia do Ensino de Artes	Arte
Lúcia Zabla Erdmann	Artes Visuais Pedagogia	Arte
Micheli Pacheco Kinach	Arte-Educação	Arte
Germano Brukalo	Ciências	Ciências
Mauro Luiz Mehl	Ciências Biológicas	Ciências
Lilian Adriana Ramos Hul	Educação Física	Educação Física
Marcia Maria Sêdor Mehl	Educação Física	Educação Física
Ligia Cristina Prates Klüber	Pedagogia	Ensino Religioso
Terezinha Maia de Oliveira	História	Ensino Religioso História
Cris Fabielli Cordeiro Becher	Geografia	Geografia
Jussara Aparecida Kotsko	Geografia	Geografia
Ana Paula Conrado da Silva	História Pedagogia	História
Ana Lucia Makohon	Letras	Língua Portuguesa
Terezinha Campos Feijolli	Letras	LEM - Inglês
Dilce T. Mosquer Vesselovcz	Ciências Ciências Biológicas	Matemática
Nelen L. M. de Campos Mehl	Matemática	Matemática
Sandra Marcia Reitor	Letras	LEM - Inglês
Valeria de Fátima da Silva	Letras	LEM - Inglês
Marlene Pacheco Kinach	Letras	LEM - Inglês